



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO

Declaração negativa para fins de transparência ativa — Servidores Terceirizados

Em atendimento aos princípios da publicidade e da moralidade previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação — LAI), em especial nos seus arts. 3º e 8º, a **Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº **00.434.708/0001-50**, por meio de seu Presidente abaixo identificado, **DECLARA, para os devidos fins de direito, a INEXISTÊNCIA de informações a serem divulgadas** no Portal da Transparência relativamente à categoria e aos itens a seguir especificados:

SERVIDORES TERCEIRIZADOS
Relação de servidores terceirizados (nome, função desempenhada, unidade de lotação e carga horária)
Empresa contratada (razão social, CNPJ e número do contrato de terceirização)
Vigência contratual e valores pagos a título de mão de obra terceirizada

Declara, especificamente, que **no período de 1º de janeiro de 2024 até a presente data esta Câmara Municipal não manteve servidores terceirizados nem contratos de terceirização de mão de obra, não havendo trabalhadores terceirizados em exercício no período**, razão pela qual não há dados, documentos ou registros a serem disponibilizados nos respectivos campos do Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

A presente declaração permanecerá publicada no Portal da Transparência enquanto perdurar a referida inexistência de informações, comprometendo-se esta Câmara Municipal a **substituí-la pelas informações pertinentes tão logo passem a existir**, bem como a manter sua atualização periódica.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Inhambupe — BA, 8 de junho de 2026.

Edilson da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe